



Universidade de Cruz Alta

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 53/2008

Dispõe sobre a aprovação do Ponto de Equilíbrio dos Cursos de Graduação,

=====

O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 12 de novembro de 2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar os critérios do projeto de Ponto de Equilíbrio dos Cursos de Graduação da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 12 de novembro de 2008.
=====

Sadi Herrmann
Secretário Geral